QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO USO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE -CODEPLAN E A PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC.

Pelo presente instrumento, **o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN,** sob o CNPJ 20.199.198-91 pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mafra/SC, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, denominada **CEDENTE,** de outro lado a prefeitura municipal de **PORTO UNIÃO,** representada pelo prefeito municipal, Sr. Eliseu Mibach, denominado de **CESSIONÁRIO**, celebram o 5º termo aditivo de veículo descritos nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo aditivo de cessão de uso, o veículo marca modelo CHERRY Q.Q 1.0 LOOK, ano/modelo 2017/2018, Placa QIV3757, Chassi 98RDB12B5JA002266, para o uso do **SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência fica prorrogado até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado pelo mesmo período em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso originárias não atingidas por este termo aditivo.

CLÁSULA QUARTA - A cedente providenciará a publicação resumida do presente instrumento no diário oficial de Santa Catarina (DOM/SC).

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 28-11-2023 10:16:08

Mafra/SC, 04 de dezembro 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE CODEPLAN

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO